



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº91/2014/CJ/DG**

Joinville, 04 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60 e ocupante da função de Coordenador de Materiais e Finanças, como Fiscal do Contrato n. 121/2010 de Serviço de Vigilância prestado pela Empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, e sua substituta, a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 122/2013/CJ/DG de 29/10/2013.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

FLAVIO WERLE DE CAMARGO \_\_\_\_\_

(Fiscal)

SORAIA MELLO \_\_\_\_\_

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)